autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 08/09/2025 18:43:01.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: RUBINHO NUNES

TIPO DA REUNIÃO: Audiência Pública
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 3 de setembro de 2025

OBSERVAÇÕES:
- Notas taquigráficas sem revisão
- Suspensão
- Manifestação fora do microfone

Matéria AUD 154/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 08/09/2025 e juntado ao PL 309/2024 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666159.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 08/09/2025 18:43:01.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) – Muito boa tarde.

Com a presença do Vereador Fabio Riva, Marina Bragante e Isac Félix, e na qualidade de membro da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, declaro abertos os trabalhos da 8ª Audiência Pública do ano de 2025.

Informo que esta reunião está sendo transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online/auditorio-virtual; pela Rede Câmara SP, canal digital 8.3; e pelos canais da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube e no Facebook.

Esta audiência pública foi publicada desde o dia 22 de agosto no *Diário Oficial Cidade de São Paulo*; no dia 23, no jornal *O Estado de S. Paulo*; e, no dia 25 de agosto, no jornal *Folha de S. Paulo.*

As inscrições para o pronunciamento foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo, e também podem ser feitas neste momento na Secretaria da comissão.

Suspendo os trabalhos por dois minutos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Fabio Riva.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) – Reabertos os trabalhos da audiência pública, informo que houve uma deliberação dos membros da Comissão de Política Urbana presentes – Vereadores Nabil Bonduki, Marina Bragante e Fabio Riva. E também registro a presença do Vereador Eliseu Gabriel.

Nós vamos retirar da pauta os itens 1, 2 e 10 desta audiência pública, que falam sobre criação de parques, porque a ideia é que possamos fazer uma audiência pública exclusiva, separada, para os projetos que tratam de parques e áreas verdes da cidade de São Paulo.

Informo à Assessoria, a retirada deles da pauta. E já podem designar, assim que eu conversar com o Presidente Rubinho, para a próxima semana, ou na outra, uma audiência pública específica para os itens 1, 2 e 10, bem como outros itens correlatos a esse assunto.

Matéria AUD 154/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 08/09/2025 e juntado ao PL 309/2024 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666159.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 08/09/2025 18:43:01.

O SR. NABIL BONDUKI – Eu proporia também retirar o item 4, porque também diz respeito à criação de parque público.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) – Ah, também inclui o 4.

Retirem-se os itens 1, 2, 4 e 10. Bem lembrado pelo Vereador Nabil Bonduki.

Dou por aberta a audiência pública.

Foram convidadas para esta audiência pública os Srs. Celso Jorge Caldeira, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte; Victor Hugo Borges, Presidente da São Paulo Transportes; Marcelo Katsumi Imaizumi, Assessor de Gabinete da SMT; Diego Rodrigo Vicente dos Santos, da Assessoria de Integração Territorial; Adriano Pera, da Assessoria da SPTrans; Claudia Ciufatelli Barale, Assessora SPTrans; Kamila Lorrayne Alves, Assessora da SPTrans; José Renato Nalini, Secretário Executivo de Mudanças Climáticas, representado, neste ato, pela Sra. Luciana Feldman; Fabricio Cobra Arbex, Secretário Municipal das Subprefeituras, representado, neste ato, pela Sra. Denise Soares Ramos; Marcos Monteiro, Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, representado, neste ato, pelo Sr. Rony Gleison da Silva Coelho; Elisabete França, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento; Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi, Secretário do Verde e Meio Ambiente; José Antônio Silva Parente, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa; Silvia Grecco, Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência; Ricardo Ferrari Nogueira, Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – Conpresp; Luiz Carlos Zamarco, Secretário Municipal de Saúde; Analy Xavier, Coordenadora da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico – Cosap; Milton Roberto Persoli, Presidente da CET; João Manoel da Costa Neto, Presidente da SP Regula, representado, neste ato, pelo Sr. David Tegangno, Gerente de Saneamento Ambiental; Thomaz Miazaki de Toledo, Presidente da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB; Marcus Vinicius Monteiro dos Santos, Promotor de Justiça do Meio Ambiente; Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, do Ministério Público do Estado de São Paulo; Roberto Luis de Oliveira Pimentel, da Promotoria de Justiça de Habitação; Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho, Defensora Pública-Geral; Vereadores da Câmara

Matéria AUD 154/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 08/09/2025 e juntado ao PL 309/2024 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666159.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 08/09/2025 18:43:01.

Municipal; público em geral.

Passemos à pauta.

O SR. NABIL BONDUKI – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) – Pois não, Vereador Nabil.

O SR. NABIL BONDUKI – Eu queria somente saber: dessa lista bastante extensa de autoridades convidadas, quais estão efetivamente presentes?

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) – Parece que, de forma *on-line*, o Sr. Marcelo Katsumi, Assessor da SMT; a Sra. Luciana Feldman, da Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas de SP; e o Sr. Rony Gleison da Silva Coelho, representando a Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras.

O SR. NABIL BONDUKI – Queria apenas solicitar a V.Exa., que também é Líder do Governo, que pudéssemos contar, de fato, com representação.

É claro que os Secretários não vão poder estar presentes, mas, nas audiências públicas que se referem a temas correlatos das Secretarias, que pudesse sempre ter uma representação, porque a opinião do Executivo é muito importante, inclusive, para depois poder se acordar a sanção dos projetos, se eles vierem a ser aprovados e poderem ser adequados, porque, se não, a gente passa a audiência pública, depois, vota e, bom, V.Exa. é quem mais tem que ficar lidando com situações comuns, que são projetos que o Vereador quer aprovar e que não têm ainda o aval das Secretarias.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) - Muito obrigado. Só lembrando que, independentemente da não participação, alguns estão, de forma *on-line*, como isso é transmitido pelo YouTube, algumas assessorias desses Secretários acabam assistindo e, também, recebem da Liderança do Governo as contribuições que são colocadas nas audiências públicas. Só para informação.

Passemos ao item número 3 da pauta, uma vez que o item 1 e o item 2 foram retirados de pauta.

Matéria AUD 154/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 08/09/2025 e juntado ao PL 309/2024 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666159.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 08/09/2025 18:43:01.

PL 595/2021, do Vereador Arselino Tatto, que institui o programa gratuito de assistência à saúde animal, PASA, no município de São Paulo e dá outras providências. (Pausa) Não há nenhum inscrito. Dou por realizada a presente audiência pública.

Item número 4: PL 39 também foi retirado de pauta.

Passamos ao item 5: PL 51/2023, do Vereador Jair Tatto. "Estabelece a obrigatoriedade de criação de espaço adequado a atendimento de portadores de transtorno espectro autista, TEA, em aeroportos, seminários de transportes interestaduais e estados de futebol e arenas esportivas." A relatora é a Vereadora Marina Bragante.

Não há pessoas inscritas. Dou por realizada a audiência pública do PL 51/2023.

PL 168/2023, "institui Taxa de Fiscalização da Poluição de Ruído Aeronáutico, TRFA, Fundo Municipal de Mitigação de Danos Socioambientais do Ruído Aeronáutico", do Vereador Nabil Bonduki.

Também não há inscritos. Dou por realizada a presente audiência pública do PL 168/2023.

PL 169/2023, do Professor Toninho Vespoli. "Cria a política municipal de monitoramento de qualidade do ar por meio de sensores de baixo custo e dá outras providências." Relatora é a Vereadora Marina Bragante.

Não temos inscritos. Dou por realizada a audiência pública do PL 169/2023.

PL 610/2023, do Vereador Nunes Peixeiro, Dra. Sandra Tadeu e Vereador Silvinho Leite. "Dispõe sobre a alteração da Lei 11.782/1995, sobre armazenamento de botijões de gás liquefeito de petróleo no município de São Paulo." Relator Vereador Murillo Lima.

Também não temos inscritos. Dou por realizada a audiência pública do PL 610/2023.

PL 692/2023, do Vereador Isac Félix. "Disciplina a colocação de painéis de LED nas bancas de jornais e dá outras providências." Vereador Relator Fabio Riva.

Não temos inscritos.

Passo a palavra ao Vereador Nabil Bonduki.

O SR. NABIL BONDUKI – Nós temos inúmeros projetos de lei tramitando que tratam

Matéria AUD 154/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 08/09/2025 e juntado ao PL 309/2024 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666159.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 08/09/2025 18:43:01.

de painéis de LED ou de alterações da Lei da Cidade Limpa. Eu acho que esses vários projetos precisariam ser apensados para a gente poder fazer uma discussão conjunta de todos os projetos que estão alterando a Lei da Cidade Limpa, e, particularmente, do meu ponto de vista, com um aumento da poluição visual na cidade de São Paulo.

Então, eu não queria deixar passar esse tema. Eu acho que nós vamos voltar a ele de maneira mais aprofundada e considerando os vários projetos, inclusive do próprio Presidente da Comissão, Rubinho Nunes, que trata do mesmo tema.

A SRA. MARINA BRAGANTE - Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu queria corroborar com o Vereador Nabil, dizendo que essa é uma pauta bastante relevante para a população.

A gente tem visto muita manifestação contrária aos projetos que estão sendo apresentados na Casa. De fato, a Lei Cidade Limpa foi um ganho muito significativo para nossa cidade de qualidade de vida, de visual da cidade. Então, queria reforçar a proposta de a gente poder apensar os projetos, trazer para uma discussão mais aprofundada dessa pauta nesta Casa, porque acho que merece. Se não, a gente vai, de novo, perder uma coisa que faz a nossa cidade especial.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) - Muito obrigado. Eu também corroboro as falas do Vereador Nabil e da Vereadora Marina. Eu acho que a gente precisa ter bastante responsabilidade numa revisão da Lei Cidade Limpa, com alguns aspectos inovadores, mas eu acho que a Casa precisa se debruçar e se, eventualmente, tiver uma atualização dessa legislação que seja feita com um projeto que nasça daqui da Câmara Municipal, de vários atores. Sem dúvida alguma, nós temos alguns proponentes de forma individual, mas acho que o conjunto da obra vai ser bastante frutífero, a discussão, inclusive, com a sociedade. Eram só essas as minhas considerações.

Então, dou por realizada audiência pública do PL 692/2023.

PL 702/2023, do Vereador Eliseu Gabriel. Vereador, V.Exa. se faz presente, mas

Matéria AUD 154/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 08/09/2025 e juntado ao PL 309/2024 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666159.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 08/09/2025 18:43:01.

estamos retirando de pauta, porque trata, também, da criação de um parque. Então, nós vamos fazer uma audiência específica para esses itens. V.Exa. quer fazer algum comentário?

O SR. ELISEU GABRIEL – Só que o Parque de Esmeralda é fundamental que se aprove esse projeto, que é uma área extremamente importante na região do Butantã, Distrito de Raposo Tavares. Então, a gente vai fazer uma audiência só para isso, não é, Marina? Legal.

O SR. NABIL BONDUKI – Pela ordem. Eu também acho fundamental, mas eu só queria destacar o Parque Mata Esmeralda já está previsto no Plano Diretor, portanto, ele já está criado por lei. Poderia ser aprovado, evidentemente, mas seria uma redundância legislativa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) - Então, dou por realizada audiência pública do PL 692/2023. Passamos ao item 11.

PL 74/2024, também do Vereador Eliseu Gabriel, “dispõe sobre as medidas para o controle da poluição sonora no município de São Paulo.” Vereador Relator Gabriel Abreu. Não temos inscritos.

Tem a palavra o Vereador Eliseu Gabriel.

O SR. ELISEU GABRIEL - Eu queria falar, e, também, se alguém quiser ... vou ser bem rápido.

Esse é mais um esforço para a gente trabalhar essa questão da poluição sonora na cidade de São Paulo, que é um negócio dramático, afeta a saúde das pessoas, e as reclamações são inúmeras e parece que o Poder Público não consegue reprimir, acabar com isso.

Então, essa legislação, justamente, abarca várias questões, vários tipos de ruídos que são emitidos. É o PL 74/2024. Talvez, para quem tiver interesse é um projeto de lei bastante denso.

Nós estamos fazendo um trabalho com a Marina, o Nabil e o Vespoli, convidamos o Riva e o Gabriel, justamente, para tratar dessa questão de uma vez por todas.

Entre as questões que são colocadas, uma coisa que nós percebemos ao longo de desses anos na Câmara é que a capacidade de fiscalização da Prefeitura é, praticamente, nula.

Matéria AUD 154/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 08/09/2025 e juntado ao PL 309/2024 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666159.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 08/09/2025 18:43:01.

Quer dizer, o PSIU é uma fantasia praticamente. Quando eu visitei o PSIU – eu não sei agora -, eram só sete fiscais para a cidade toda, e não tinha como fazer. Tudo depende de concurso, mas existe uma má vontade enorme do Poder Público para se fazer concurso hoje em dia, porque a pessoa se torna um servidor efetivo, tem aposentadoria. Então, eles acham melhor que o povo sofra e não se faça concurso. Isso é um equívoco.

Eu coloco ali uma possibilidade de a Guarda Civil Metropolitana atuar também nessa questão do ruído. E, sempre que necessário, pedir apoio da Polícia Militar também, quer dizer, os fiscais mais a Guarda Civil Metropolitana serem autorizados a autuar ruídos fora do padrão.

O que se fala, basicamente, nesse projeto são os padrões determinados pelo zoneamento. É cumprir isso, não inventar moda de aumentar o número de decibéis aqui, ali, quer dizer, já está ali, só que precisa de fiscalização.

Por isso eu espero que seja aprovado e encaminhado positivamente na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) – Obrigado. Com a palavra a Vereadora Marina.

A SRA. MARIINA BRAGANTE - Esse é outro tema sobre o qual eu acho que esta Comissão precisa conseguir se debruçar. As pessoas estão enlouquecendo, adoecendo na nossa cidade por causa do barulho, do ruído.

Eu tenho aqui meus dois professores desse tema, o Cleiton e Adriana, da época em que eu era assessora. Acho que também é um tema em que a gente avançou como cidade e está regredindo. Sim, a cidade cresce; sim, a cidade se transforma, mas a gente não pode penalizar quem aqui vive em nome desse crescimento e acho que esta Casa precisa conseguir se debruçar. Então, queria fazer um apelo para que esta Comissão, em especial, trabalhe em cima disso.

A gente pensou em montar um grupo de trabalho convidando grande parte desta Comissão. Acho que quase todo mundo desta Comissão foi convidado e a gente convidou outros Vereadores e Vereadoras também. E não é um projeto de curto prazo, não é que daqui a três dias a gente consegue acabar com o ruído na cidade, mas é: como é que a gente garante, um, que o que é lei seja cumprido; dois, que a gente olhe a lei e a atualize no que for necessário,

Matéria AUD 154/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 08/09/2025 e juntado ao PL 309/2024 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666159.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 08/09/2025 18:43:01.

usando inclusive a tecnologia, que pode ser uma vacina contra o ruído na cidade. E acho que, neste caso, também usar as câmeras do Smart Sampa, como é que elas ajudam a gente a identificar de onde vem esse ruído, como que a gente ajuda o trabalho dos poucos fiscais que tem para ele ser mais efetivo e acontecer, por exemplo, no horário em que o ruído também acontece.

Então acho que tem muita coisa que esta Casa pode fazer para garantir a melhor qualidade de vida da população. Então é só um apelo.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) – Muito obrigado, Vereadora Marina.

A assessoria acabou de me informar que há uma inscrita, para falar sobre esse PL. Com a palavra a Sra. Quezia Conceição Barbosa.

A SRA. QUEZIA CONCEIÇÃO BARBOSA – Boa tarde a todos. Eu estou participando, me inscrevi, como uma cidadã mesmo, que vivencia e vivenciou os problemas dos ruídos gerados pela população, pelas casas que fazem baile *funk,* ruídos e a perturbação do sossego durante as madrugadas de todos os finais de semana.

Não vou me prolongar muito, mas eu li sobre as pautas, algumas coisas, e eu acho que deveríamos melhorar a questão das penalidades mesmo, penalizando esses infratores. Atualmente, quando você aciona a Polícia Militar para falar de algum ruído, de algum problema, vou ser mais específica, carros de som mesmo com os sons muito altos nas vias públicas, nas ruas. Quando você chama a polícia, atualmente, para poder intervir, ela vai lá ao local, pede para a pessoa abaixar o som. Só que depois, quando a polícia vai embora, o som volta a aumentar.

Então eu acho que uma coisa que a gente pode melhorar um pouco é tornar isso mais rígido. Acho que deveria ser apreendido o som, o equipamento, e a multa deveria ser até um pouco maior no CPF, no cadastro, diretamente para a pessoa. Eu sei que atualmente, quando ocorre uma perturbação do sossego por uma residência, a multa é aplicada no imposto do imóvel e fica no decorrer do ano. Eu acho que isso é muito brando, não atinge o bolso, efetivamente. Eu não sei a quanto pode chegar o valor das multas, mas eu acho que isso é muito brando, o que não impede que a pessoa continue fazendo.

Matéria AUD 154/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 08/09/2025 e juntado ao PL 309/2024 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666159.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 08/09/2025 18:43:01.

Acho que podemos melhorar as penalidades, tornar mais rígida e para poder coibir essa prática, porque muitas pessoas, muitas famílias, sofrem com os ruídos noturnos. As pessoas têm que, depois, trabalhar no outro dia, não descansam. Então não há uma qualidade de vida inclusive nas regiões mais periféricas da cidade de São Paulo. São poucos ou selecionados demais os bairros que mantêm um silêncio durante a noite, uma qualidade de vida para alguns. E nos bairros mais pobres, mais periféricos, inclusive perto de comunidades, a convivência é insuportável. Essa é a realidade.

Então eu li um pouco, rapidamente, as pautas e eu gostaria de demonstrar a minha contribuição com a minha fala, que eu acho que a gente podia tornar as penalidades mais rígidas.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) – Muito obrigado, Sra. Quezia, pela contribuição.

Com a palavra Vereador Nabil Bonduki.

O SR. NABIL BONDUKI – O que eu queria falar, reforçando um pouco o que já foi falado pelo Vereador Eliseu, pela Vereadora Marina e pelo Vereador Riva, é que realmente essa virou uma questão muito importante na cidade, e talvez pela complexidade do tema, em vez de ser um grupo de trabalho simplesmente, nós poderíamos oficializar uma subcomissão ou uma comissão de estudos, Vereador Riva – queria estudar isso. Tem que ter presença do Executivo permanentemente, porque claro que a lei sempre pode ser aperfeiçoada, mas nós já temos legislação, com limite de ruído. Mas o problema é que não há fiscalização, não temos a capacidade de fiscalização. Eu acho que tem uma série de questões que vai envolver necessariamente uma ação do Executivo.

Então, eu sugeriria, para ser avaliada aqui, a possibilidade de a gente criar uma comissão de estudos, que tem mais condição do que um grupo de trabalho informal, e contar com a presença do Executivo para que a gente possa avançar e também com a presença de representantes da sociedade. Foi criada uma frente contra a poluição sonora na cidade.

Eu acho que o tema está bastante problematizado pela sociedade e reconhecido aqui por todas, vamos dizer assim, as tendências sejam governistas, não governistas, e é um

Matéria AUD 154/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 08/09/2025 e juntado ao PL 309/2024 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666159.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 08/09/2025 18:43:01.

problema difícil de ser enfrentado. Eu sugeriria a gente realmente tratar esse assunto com prioridade.

A SRA. MARINA BRAGANTE – Nabil, você me permite. Esse é um problema do Centro da cidade e da periferia. Então, de fato, esse, assim como o Cidade Limpa, impacta a cidade inteira e é realmente muito importante.

O SR. NABIL BONDUKI – E também nós não podemos contrapor a questão do ruído, esse problema, à cidade, uma metrópole que tem eventos que tem, vida noturna etc. Então, compatibilizar essas duas questões é muito importante, complexo e a gente precisava trabalhar, porque daqui a pouco a cidade vai entrar em convulsão aqui de briga de rua...

A SRA. MARINA BRAGANTE – Se a gente organizar, todo mundo se diverte.

O SR. NABIL BONDUKI – Já tem o cara que vai lá no bar brigar, vai ter morte daqui a pouco e nós precisamos...

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) – E só para contribuir, a cidade de São Paulo é uma cidade 24 horas. Se for analisar, as grandes metrópoles do mundo têm essa característica, principalmente as grandes capitais. Então ter esse equilíbrio, o horário do silêncio, a hora em que pode ter um controle maior é um desafio grande.

O SR. NABIL BONDUKI – E depois vai ter implicações, inclusive no zoneamento.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) – É um desafio bem grande.

O SR. NABIL BONDUKI – O fato de os limites de ruído serem colados no zoneamento, nas zonas atuais, não corresponde necessariamente...

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) – Dito isso, dou por realizada a audiência pública do PL 74/2024, do Vereador Eliseu Gabriel. O próximo item é o 12.

PL 80/2024, do Vereador Rodrigo Goulart e do Vereador Thammy Miranda, que dispõe sobre a criação do Polo Ecoturístico Histórico Cultural Zona Leste, e dá outras providências. A Vereadora Marina Bragante é a relatora.

Tem a inscrição da Sra. Flávia Freitas Lima, que está de forma virtual. (Pausa) Sra.

Matéria AUD 154/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 08/09/2025 e juntado ao PL 309/2024 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666159.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 08/09/2025 18:43:01.

Flávia? Havia uma inscrita *on-line*, a Sra. Flávia, que foi chamada duas vezes, mas por falta de conexão não respondeu.

Portanto, dou por realizada a audiência pública do PL 80/2024.

Item 13, PL 174/2024, do Vereador Eli Corrêa e do Vereador Gilberto Nascimento, que "estabelece incentivo à utilização de veículos automotores movidos à propulsão híbrida ou elétrica, e dá outras providências". O relator é o Vereador Gabriel Abreu.

Não há inscritos. Dou por realizada a audiência pública do PL 174/2024.

Item 14, PL 199/2024, da Vereadora Cris Monteiro e do Vereador Silvinho Leite, que "institui o Programa de Ações Sustentáveis para compactação de materiais recicláveis e não recicláveis no Município de São Paulo e dá outras providências." Vereadora relatora Marina Bragante.

Também não há inscritos. Dou por realizada a audiência pública do PL 199/2024.

Item 15, PL 249/2024, do Vereador Eliseu Gabriel, que "altera o MAPA 2 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, para incluir o imóvel localizado na Rua Fradique Coutinho, 361 (Setor 015, Quadra F008, Lote CD08) como ZEPEC-APC (Área de Proteção Cultural) e dá outras providências." Vereador relator Gabriel Abreu.

Há uma inscrição, da Sra. Beatriz Torres.

O SR. ELISEU GABRIEL – É do PL 249 que estão falando?

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) – Sim, Vereador Eliseu.

O SR. ELISEU GABRIEL – Eu quero falar.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) – Primeiro a inscrita, depois o senhor fala.

A SRA. BEATRIZ TORRES - Bom dia a todos, bom dia a Mesa.

Eu queria falar em defesa do Cinesala, na Rua Fradique Coutinho, que foi inaugurado como Cine Fiammetta, em 1962, e ficou como Fiammetta por mais de 30 anos, depois virou Cinemateca, com filmes de arte. Foram mudando as gestões, e em 2014 virou Cinesala. É um cinema de rua histórico em Pinheiros, tem que ser preservado como cinema de rua. É de extrema importância os cinemas de rua na cidade, e esse é um espaço histórico para a população de

Matéria AUD 154/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 08/09/2025 e juntado ao PL 309/2024 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666159.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 08/09/2025 18:43:01.

Pinheiros e para a população da cidade inteira. Formou muitas, muitas cabeças, sempre com muito movimento, sempre com filmes muito bons em cartaz. Assim, realmente faz parte da história cultural da cidade, também da memória afetiva da população de Pinheiros. Então, a gente pede que vire uma área de preservação cultura, em razão da história e da importância desse espaço cultural. É isso. Peço aos Srs. Vereadores, agradeço, ele é um PL, eu peço que isso seja analisado, que vire realmente uma área de preservação cultural.

Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) - Muito obrigado, Sra. Beatriz. Com a palavra o Vereador Eliseu Gabriel.

O SR. ELISEU GABRIEL – Eu só queria fazer minhas as palavras dela, quer dizer, ela falou tudo que tinha que ser falado. Realmente, cabe uma ZEPEC-APC, é mesmo fundamental, está lá desde 62, são mais de 60 anos, são 63 anos, ele é uma referência, e a gente tem, porque a aprovação do projeto implica no salvamento dessa área, da fúria imobiliária que há em nossa Cidade, quer dizer, um horror. Então, eu peço às pessoas, o número do PL é 249/24, se alguém quiser mais detalhes, justificativa, tudo mais, é o PL 249/2024.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) – Vereador Nabil.

O SR. NABIL BONDUKI - Não tenho a menor dúvida, ele deve ser uma ZEPEC-APC. Mas eu queria esclarecer o que é uma ZEPEC-APC. Para que a gente tenha claro, ZEPEC-APC não é um tombamento, significa que o uso do imóvel tem que ser preservado, de acordo com as características que tem hoje. No caso, inclusive, o Cinesala já está em um edifício, ele é o térreo do edifício. Então, vamos dizer assim, uma ZEPEC-APC, se não estivesse no térreo do edifício, se fosse um edifício, vamos dizer, isolado, só com o cinema, permitiria a construção de um prédio sobre ele, mantendo-se o cinema no térreo. Essa é a característica da ZEPEC-APC. Também é importante ter claro que a aprovação, aqui na Casa, não significa que ele será uma ZEPEC-APC, ele precisará ser aprovado, passar pela comissão especial, que analisa as ZEPEC-APC, e, posteriormente passar pela aprovação do Conpresp, que não tem sido muito favorável

Matéria AUD 154/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 08/09/2025 e juntado ao PL 309/2024 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666159.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 08/09/2025 18:43:01.

à aprovação desse tipo de projeto. Recentemente, a gente viu, por exemplo, o caso do Bar Balcão, que tem uma característica também de preservação, e que não houve aprovação como ZEPEC.

Então, acho importante a gente aprovar, mas também ter uma ação junto ao Conpresp, para que seja aprovado no Conpresp, e que ele realmente seja enquadrado como ZEPEC.

O SR. ELISEU GABRIEL – Basicamente, esse é um passo, não é, Nabil? É um passo, é uma referência, uma luta política. É claro, não dá para resolver, aprovou, salvou, são vários caminhos que o legislativo tem que, indiretamente, ir criando condições para que isso seja preservado.

O SR. NABIL BONDUKI - Inclusive, se aqui aprovado, ele entraria automaticamente, se abriria um processo de enquadramento, que é um passo dado. Eu não vou falar, só vou fazer uma referência. No PL seguinte a observação é a mesma, passa aqui, mas vai ter que passar também pelo Conpresp.

O SR. ELISEU GABRIEL – Exatamente.

O SR. NABIL BONDUKI - É isso, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) - Muito obrigado. Dou por realizada a audiência pública do PL 249/2024.

Item 16, PL 250/2024, do Vereador Eliseu Gabriel. “Altera o MAPA 2 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, para incluir a região conhecida como o ‘Beco do Batman’ (lotes de frente para a Rua Medeiros de Albuquerque e Gonçalo Afonso das quadras 174 e 209 no Setor 081) como ZEPEC-AUE (Áreas de Urbanização Especial) e dá outras providências”.

Está inscrita a Sra. Beatriz Torres.

A SRA. BEATRIZ TORRES - Bom dia, novamente. Beco do Batman é um dos lugares mais legais do mundo, na Vila Madalena, zona Oeste, falo de boca cheia. (Risos) É um ponto turístico da cidade de São Paulo. Os agentes de turismo chegam com os turistas, e os turistas chegam em São Paulo para ir visitar direto à Vila Madalena, para conhecer o Beco do

Matéria AUD 154/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 08/09/2025 e juntado ao PL 309/2024 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666159.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 08/09/2025 18:43:01.

Batman. Então, assim, é mundialmente famoso, todos os artistas importantes que vêm à Cidade querem conhecer o Beco do Batman, que é uma viela toda grafitada. Eu a conheço desde que ela não era fechada, porque hoje, atualmente, está fechada para carros, é só para transeuntes, mas eu já conheço desde que ali passavam carros, e já era uma grande atração, porque os grafiteiros pintavam as paredes todas. Então, a gente gostava de passar lá de carro para ver os grafites. Então, o local também tem toda história do grafite da cidade de São Paulo, a arte de rua, a influência dos artistas da Vila Madalena na cidade inteira. Então, assim, quem não conhece, vão lá conhecer, é um ponto turístico que tem sempre arte, música. Então, a gente pede a preservação do beco.

A gente está com um problema em Pinheiro, há uma grande especulação imobiliária, há um projeto do Governo, são três linhas que vão passar ali, eu não sei como é esse planejamento, porque está atravancando ali, há muito problema. Então, a gente está com esse problema da grande especulação em Pinheiros, que é um dos bairros mais antigos da história de São Paulo.

Então, a gente pede a preservação do Beco do Batman, porque, indiscutivelmente, é um ponto turístico da cidade de São Paulo, atrai dinheiro, atrai turistas. É um ponto de arte, de cultura extremamente importante. Então, pedimos que vocês trabalhem para que seja preservado.

E obrigada pelo apoio, Eliseu, e de todos da Mesa. Eu tenho certeza de que vão trabalhar pela Vila Madalena, pelo Beco do Batman.

Obrigada. (Palmas)

O SR. ELISEU GABRIEL - Só queria dar uma palavrinha. De fato, dentro do que ele falou, realmente não é automático, mas é um passo importante que a gente dá, porque eu me lembro que nós discutimos no Plano Diretor, no zoneamento anterior, e o Beco do Batman foi ameaçado, quer dizer, havia pressão para que mudasse o zoneamento, para favorecer a construção de prédio. Então, isso, a gente não pode admitir, e esse é um caminho que a gente tem como indiretamente proteger o Beco do Batman. Por isso, eu acho que a aprovação seria

Matéria AUD 154/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 08/09/2025 e juntado ao PL 309/2024 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666159.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 08/09/2025 18:43:01.

muito importante, Claro, a audiência pública não aprova, a gente só conversa, mas serve de referência na hora da votação. É só isso.

O SR. NABIL BONDUKI - Eu acho que é prioritária a aprovação desse projeto, Vereador Eliseu, porque realmente a gente precisa dar um passo.

Agora, nós também precisamos debater, depois, quais são as regras dessa ZEPEC-AUE. Vocês sabem que a ZEPEC-AUE não implica, necessariamente, em todo o momento das edificações, mas deve ter regra de gabarito, regras de vários aspectos de uso de ocupação do solo que sejam complementares à aprovação da ZEPEC-AUE, no caso, que vai definir a envoltória.

Tem também uma reivindicação da população de transformação da Rua Medeiros de Albuquerque, numa rua aberta, retirando os carros. É uma discussão que também foi feita.

Então, acho que tem um conjunto de aspectos, Eliseu, que seria importante, talvez, não sei se a gente consegue avançar num projeto de lei aqui, mas na regulamentação, no regulamento, quando for para o Conpresp, a gente precisaria discutir, porque hoje ela é uma ZPR, graças a essa mudança que houve.

Porque na proposta original do Plano Diretor ia virar uma Zona Mista, que permitiria a prédio de oito andares ali, o que não tem o menor cabimento, ela é uma ZPR. Mas uma ZPR permite edificações de até 10 m, naquelas ruas que têm quatro metros de largura também seria exagerado. Então nós vamos ter um conjunto de regras específicas.

Eu conheço o Beco, antes da Beatriz, desde 74, quando ele era mais interessante antes do que agora, viu? Quando ele não era um lugar turístico. Mas tudo bem, agora ele é, e virou isso aí que a gente vê que mal se consegue andar lá de tanta gente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) – Obrigado. Então dou por realizada a audiência pública do PL 250/2024.

O próximo, item 17, PL 309/2024, dos Vereadores Thammy Miranda e Silvinho Leite, que “altera a Lei 15.023, de 6 de novembro de 2009, e a Lei 17.703, de 3 de novembro de 2021,

Matéria AUD 154/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 08/09/2025 e juntado ao PL 309/2024 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666159.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 08/09/2025 18:43:01.

para o fim de ampliar e salvaguardar a proteção de animais em transportes.” Relator Vereador Dr. Murillo Lima.

Não há inscritos. Dou por realizada a audiência pública do PL 309/2024.

O próximo, item 18, PL 486/2024, do Vereador Eliseu Gabriel, “fica vedado o asfaltamento de vias constituídas de paralelepípedo e bloquetes, entre outros, no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências.” Relator Vereador Dr. Murillo Lima.

Há uma pessoa inscrita, Sra. Isaura Leite.

A SRA. ISAURA LEITE – Como é autoria do Vereador, ele não quer falar antes?

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. ISAURA LEITE – Esse PL é uma salvaguarda para a cidade de São Paulo conservar sua memória e um compromisso com essa emergência climática que está havendo.

O que é que acontece? Acontece que esta cidade tem como prioridade e como entendimento de melhoria passar um asfalto na sua frente. Mas a alternativa de uso de paralelepípedos nas ruas é uma solução baseada na natureza muito antiga.

Na verdade, a gente tinha que ter equipamentos e políticas de manutenção nas subprefeituras com o objetivo de conservar os paralelepípedos. Porque os argumentos sempre vêm, eles não são mais permeáveis, que a água corre do mesmo jeito.

Mas as ruas de paralelepípedos da cidade conservam, primeiro, a história, a memória da nossa cidade, uma vez que tem um aspeto afetivo para a cidade, impede uma verticalização vertiginosa.

Há bairros como Pinheiros, como é a Hípica Paulista, em que os moradores querem a preservação dos paralelepípedos, querem que haja manutenção, conservação. E esses calceteiros, que eram as pessoas que faziam a manutenção, foram expulsos porque aí já não tem mais, porque sempre pedem o asfalto como solução fácil para o problema.

Nos exemplos em que ainda se mantém o paralelepípedo, é real o resultado, não há enchentes em Pinheiros. Se a gente for ver o que aconteceu na Hípica, não tem enchente na área em que o paralelepípedo está mantido.

Matéria AUD 154/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 08/09/2025 e juntado ao PL 309/2024 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666159.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 08/09/2025 18:43:01.

Quer dizer, a gente tem um problema climático e, se essa pauta da emergência climática não for incluída em todas as pautas que nós temos, a gente dará um passo para trás, um tiro no pé da cidade de São Paulo.

A cidade de São Paulo exclui, gentrifica, manda as pessoas embora para quem? Não é para nós? Então vamos. É um dos poucos itens que a cidade dispõe para manter a sua memória, manter elementos históricos que nos lembrem de onde somos, como éramos, como viemos.

Essa é a minha palavra. Eu aprovo esse projeto, muito bem inspirado, de uma excelente chance de parar, porque ainda há 500 ruas de paralelepípedos na cidade, que não existe só no bairro de Pinheiros, mas em vários pontos da cidade onde precisam ser conservadas, voltar à mesma política de manutenção nas subprefeituras com os calceteiros.

Eu sou de Minas, a cidade de Guaxupé, assim como várias outras cidades mantém o paralelepípedo. Na cidade Piracaia, a população não quer ruas de asfalto. Eles conservaram a cidade, tornou-se um ponto turístico.

Então é isso, obrigada. Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) – Obrigado. Vereador Eliseu.

O SR. ELISEU GABRIEL – Eu acho que, na cidade de São Paulo, a gente precisa fazer como a gente fala, uma cidade esponja. Quer dizer, a gente precisa absorver a água da chuva de alguma forma. Então, esses jardins de chuva são uma medida que todo mundo está fazendo.

A China, principalmente, tem feito coisas incríveis nas cidades com relação a tornar a cidade permeável. Aqui a gente faz ao contrário, é impermeável. Só falta passar verniz em cima para não entrar água mesmo. Passar plástico etc. etc.

Eu acho que a gente precisa muito aprovar esse projeto, porque é uma coisa da maior importância, inclusive, ao pensar na manutenção. Digamos que precisava fazer um buraco ali, tiram-se os paralelepípedos, depois os coloca de novo. Se acabar o paralelepípedo, pode-se fazer aqueles bloquetes também, que são industriais. Mas o importante é deixar um espaço para

Matéria AUD 154/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 08/09/2025 e juntado ao PL 309/2024 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666159.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 08/09/2025 18:43:01.

água entrar.

Agora, o incrível é ter uma rua que funciona normalmente, não tem problema, passar asfalto em cima. Quer dizer, é uma loucura completa.

Vários moradores vieram aqui falar comigo, no ano passado, quando fizeram um movimento para fazer esse projeto de lei. Disseram que a rua deles é ótima, tem um trânsito, os automóveis não correm muito no paralelepípedo, andam com velocidade menor. É uma forma mesmo de segurança para as pessoas.

Então existem razões inúmeras para que esse projeto seja aprovado e que se transforme num exemplo para a cidade. Porque essa fúria de asfalto nem sempre é adequada para a cidade, embora seja necessário em alguns lugares.

Então é isso. Então espero que a gente consiga aprovar esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) – Obrigado.

O SR. NABIL BONDUKI - Pela ordem.

O SR. ELISEU GABRIEL – A Vereadora Marina e o Vereador Nabil são coautores.

O SR. NABIL BONDUKI – Primeiro, acho que foi o ano passado, surgiu toda uma mobilização porque a Prefeitura estava, de maneira indiscriminada, sem falar com os moradores, asfaltando as ruas, Vereador Riva.

Estava asfaltando as ruas de paralelepípedos, várias ruas em Pinheiros, na Pompeia, na Lapa. Então, na verdade, isso foi uma mobilização contra dos moradores. Teve algumas ruas, inclusive, que as pessoas colocaram os carros para evitar que chegassem as empresas que estavam, sem nenhum tipo de critério, prontas para fazer esse processo de tratamento. Então é um projeto que precisa não só ser aprovado, mas precisa ser colocado em prática. Eu acho que tem várias razões. É claro que isso vem de uma lógica, a cidade era toda de paralelepípedo.

Eu conheci a cidade quase toda de paralelepípedo e a reivindicação da população na época, a lógica do automóvel, era lógica de que tinha que asfaltar porque o paralelepípedo trepidava o carro. Era visto como uma coisa antiga em uma época que São Paulo não pode parar. A ideia do progresso. Então asfalto foi uma coisa de ideia de progresso que está superada

Matéria AUD 154/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 08/09/2025 e juntado ao PL 309/2024 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666159.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 08/09/2025 18:43:01.

hoje. Então tem todas as razões que já foram faladas pela Isaura e pelo Eliseu.

Temos essa questão do tráfego mais lento, que é uma questão importante para a segurança. Tem a questão não só da permeabilidade, como também da redução da velocidade da água, principalmente em ruas íngremes, o paralelepípedo reduz a velocidade. Sabemos que essa velocidade, quando você tem uma rua totalmente asfaltada, a rua desce com muita velocidade, inclusive pode levar pessoas, pode levar criança por causa desce com velocidade. Então acho que tem algumas razões.

É claro que uma batalha entre uma cidade mais calma, uma cidade com menos velocidade, uma cidade mais permeável e a cidade moderna do Século XX que está superada, mas que ainda predomina.

Eu acho muito importante agora, independentemente, da aprovação imediata do projeto, vai levar um certo tempo, precisamos ter uma ação junto ao Executivo para que não asfalte ruas de paralelepípedo nesse intervalo. E acho que as empresas são contratadas para fazer metro quadrado de asfalto, que, aliás, usa materiais não renováveis e tal, e tem todos os problemas ambientais decorrentes do asfalto também. E as empresas querem fazer aquilo para cumprir a meta de poder medir e receber. Então precisa segurar esse processo. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) – Vereadora Marina.

A SRA. MARINA BRAGANTE - Eu também sou coautora do projeto. Estamos todos alinhados.

Eu queria reforçar duas coisas que para mim que são importantes. Uma, é que esse projeto não entra na minha cabeça. Não consigo entender. Porque a população está falando aqui onde a gente mora. A gente não quer mudar. A gente é feliz desse jeito, quer o melhor para a cidade como um todo. Porque melhora a temperatura, melhora a drenagem, diminui a possibilidade de ter mortes e acidentes no trânsito. Ela não está falando da cidade inteira que tem que ter paralelepípedo. Ela está falando, vamos preservar o que está, porque as pessoas que já convivem com isso, gostam. Então, para mim, essa é uma coisa, quando a população se manifesta pedindo uma coisa, no meu entendimento, tanto nós como Executivo precisamos parar

Matéria AUD 154/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 08/09/2025 e juntado ao PL 309/2024 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666159.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 08/09/2025 18:43:01.

para escutar e entender por que estão falando isso e avaliar que pode ser melhor. Não estamos querendo transformar a cidade inteira. Estamos querendo só resguardar alguns pontos da cidade.

A outra coisa é trazer mais um argumento que eu já falei, mas vou reforçar, que é ele também tem impacto no calor. Ele diminui a temperatura. Então isso no momento de emergência climática que a Isaura já trouxe é absolutamente relevante. Se a cidade está querendo ser amiga da árvore resiliente, não dá para tirar o que já fazemos para beneficiar o Meio Ambiente e a vida de nós seres humanos, aqui nessa cidade. Então, só reforçar e dizer que eu fiquei muito feliz de poder ser coautora.

Obrigada, Eliseu.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) – Deixe-me entrar no circuito, ser o "não" da história. Experiência própria. Acho que é importante todo mundo contar experiência. Lapa tem uma rua de paralelepípedo que foi asfaltada. Uma moradora descontente com asfaltamento veio, fez uma reclamação. A pessoa que tinha feito a solicitação no meu gabinete, em 2017, logo quando eu entrei como Vereador, a grande maioria dos moradores queriam que a rua fosse asfaltada. E foi asfaltada, agora, ano passado. E foi uma alegria geral dos moradores. E essa vizinha, moradora antiga, ou melhor, não era mais antiga, a mais antiga foi o grupo de moradores que solicitaram asfaltamento da rua, ela ficou tão indignada que ela fez um abaixo-assinado com 88% dos moradores da rua favoráveis ao asfalto. E as vizinhas hoje não se falam. É uma confusão na rua.

Então, quando a gente fala em vedar, é vedado, é proibido fazer isso. Eu acho que a gente tira também o poder discricionário das pessoas decidirem o que vai ser feito naquela rua. Eu contei por experiência própria. Não fui eu. Foi um pedido que chegou ao gabinete. Eu fiz a solicitação em 2017, Doria era prefeito da cidade. Aí teve uma ação não sei do quê. Não podia asfaltar. Depois foi lá asfaltou. Foi uma festa. Uma vizinha descontente - que tinha mais um grupo de dois ou três - criou uma confusão que abalou uma relação de vizinhança antiga ali na Lapa.

Então eu vejo o seguinte, ter que asfaltar ou não são os moradores que têm que

Matéria AUD 154/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 08/09/2025 e juntado ao PL 309/2024 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666159.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 08/09/2025 18:43:01.

decidir. Qual que é o limite? É 80% dos moradores para um abaixo-assinado? Por quê? Uma Lei de Pavimentação. Porque senão eu começo a tirar também o desejo daquelas pessoas que estão lá há mais de 50 anos que tinham um sonho e outra, tinha uma outra característica ainda maior, a rua, ela tinha pelo menos uns 40% daqueles manchões da Sabesp. A Sabesp é a empresa que mais rasga a cidade de São Paulo. Aqueles manchões da Sabesp que já perdia inclusive a característica de você não saber o que era pavimento, que era paralelo.

Então só trouxe por um caso de experiência própria. Alguns creditam a mim a pessoa que foi lá e realizou o desejo deles, a outra, aquele cara que foi o maldoso, que foi lá e tirou o paralelo. Na verdade, a gente como Vereador ouve a população. Eu não moro naquela rua. Eu passo, eventualmente. Então eu também tenho que respeitar quem mora na rua. Quem está na rua tem que fazer a movimentação de não deixar se tornar uma drenagem, fazer uma drenagem, um pavimento. Sempre falamos muito que temos que ouvir a população e tem muitas coisas que a gente quer enfiar na garganta. “Não. Não pode ter a rua de asfalto no paralelo.” Eu procuro ser bastante ponderado nas minhas falas, nessa questão de proibir, disso ou aquilo, porque tem um desejo de uma comunidade que falou, olha, nós estamos aqui há 50 anos, a gente não aguenta mais o paralelepípedo.

Não estou discutindo a questão ambiental. Estamos discutindo uma sensibilidade de uma população que mora numa determinada rua. Uma rua até extensa, na Lapa, que hoje as pessoas se sentem contempladas pelo poder público por ter um pavimento na frente da casa. Simples assim. Não vou entrar no mérito. Só acho que proibir é uma palavra muito forte.

A SRA. MARINA BRAGANTE – Eu acho que uma coisa você trouxe na sua fala a participação social e o Nabil contou a história de que estava pavimentando sem conversar com os moradores. Então, só reforçar que realmente entendemos que a participação social e a escuta da população é fundamental, como é que a gente - já que o senhor é líder do governo - como é que a gente fortalece isso com o Executivo?

E a outra, acho que cabe a nós e ao Executivo que tem acesso à informação do quão importante isso é para adaptar a cidade em emergência climática, como é que a gente explica

Matéria AUD 154/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 08/09/2025 e juntado ao PL 309/2024 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666159.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 08/09/2025 18:43:01.

para as pessoas? Porque de fato, o que o Nabil trouxe é que o asfalto era incrível, sei lá. O meu pai talvez ache asfalto incrível, mas se eu sentar com ele e falar: “Pai, olha é incrível, mas olha o que está acontecendo, os carros já não são os mesmos estamos vivendo outra cidade”. Temos muito mais informações que a ciência traz para a gente do impacto de ter asfalto ou paralelepípedo na vida das pessoas na cidade, talvez se pudermos explicar, a gente consiga mais gente falando: “Beleza. Acho bom isso aqui também, porque impacta não só a minha vida, mas de todo mundo também.”

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) - Tem que explicar para ele a trepidação de que antigamente não passava caminhão naquela rua. Trepida a casa, está rachando a casa, está tendo despesa na casa. Tudo isso são aspectos que a gente precisa entender. Tudo isso entra dentro de todo esse aspeto. Se eu falasse, tem um paralelo, antigamente só passava carro, agora o Waze manda passar caminhão, passa não sei o que. A rua, que era uma rua calma, se transformou em uma rua movimentada.

A SRA. ISAURA LEITE - Posso só dar uma contribuição? Faz sentido moradores de uma rua, por exemplo, não gostar de folha para você hoje em dia? Eu não gosto de folha. Eu quero tirar esta árvore daqui. É o mesmo pensamento quando você fala se aquilo é uma solução que melhora o clima de uma rua, não melhora o clima para ela ou para 50 m para frente ou 50 m. Melhora para a cidade.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) - Primeiro que nós não estamos falando de árvores. A senhora está trazendo o outro elemento.

A SRA. ISAURA LEITE - Eu quero que você extrapole.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) – Não. Estamos falando de piso paralelepípedo. O projeto fala sobre paralelepípedo. Senão a gente vai discutir a cidade e não vai se ater a audiência

A SRA. ISAURA LEITE - Vamos voltar para o caso da cidade.

A cidade tem mais infiltração de água, ela fica impermeável naquela rua, mas aquilo causa consequências para o entorno. O que nós estamos defendendo aqui é que nós temos, em

Matéria AUD 154/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 08/09/2025 e juntado ao PL 309/2024 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666159.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 08/09/2025 18:43:01.

toda a nossa conversa hoje, o problema da emergência climática. De fato, abaixa a temperatura. Não é para o morador da frente, abaixa para o morador de trás. Isso é cientificamente provado. Reduz o trânsito. O que nós estamos querendo é que os pensamentos mais individualistas saiam da caixinha e extrapolem para além, para a vizinhança, para o bairro. É nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) – Entendo perfeitamente. Por isso que eu só trouxe o caso de uma experiência concreta. Sabe, Isaura, por quê? Porque a mesma coisa, quando eu fui lá, as pessoas perguntaram se eu morava numa rua de paralelepípedo. Eu falei que não morava. Então, venha aqui para você ver como trepida a minha casa, o que faz o barulho. Então, eu acho que essa sensibilidade, essa sensação de que precisamos passar para o munícipe que hoje mora numa rua de paralelepípedo, o bem que aquela rua faz para o meio ambiente, aí é uma questão de sensibilizar essas pessoas.

Mas eu só trouxe um caso concreto, que eu comecei lá em 2017, e que foi pavimentado no ano passado, e que trouxe essa situação que, para mim, estava muito sacramentado, porque foi um pedido de um grupo de pessoas que fizeram lá em 2017. Quando chegou em 2024, que asfaltaram, eu falei assim, bom, beleza, o pessoal começou a me mandar mensagem, “ah, as máquinas chegaram”, e tal. E aí, depois, uma pessoa falou, “não, eu não queria”, e tal, mas aí foi onde a gente mostrou que a grande maioria...só que não foi feito esse trabalho em nenhum momento. Então, quer dizer, é lógico, sem dúvida nenhuma, se chegar outra demanda no meu gabinete solicitando uma pavimentação numa rua de paralelepípedo, eu vou tomar pelo menos uma cautela de ouvir a comunidade daquilo que eventualmente tem.

O que eu só fiz no projeto do Vereador Eliseu Gabriel, é da obrigatoriedade de você, de uma forma ou de outra, não deixar fazer. Então eu acho que só fiz esse senão, não é que eu sou contra, eu acho que tem algumas coisas que a gente precisa ter o meio-termo de entender a questão do fluxo, aquilo que está acontecendo na cidade. O Nabil bem relatou um pouquinho isso. O assunto é legal até para discutirmos isso depois em plenário.

O SR. NABIL BONDUKI – É, mas aqui no plenário não dá muito tempo de discutir. Mas eu queria só falar duas coisinhas sobre esse projeto. Uma sobre o projeto e outra sobre a

Matéria AUD 154/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 08/09/2025 e juntado ao PL 309/2024 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666159.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 08/09/2025 18:43:01.

fala do Vereador Riva que veio da fala da Vereadora Marina. Em primeiro lugar, Riva, para a gente fazer esse projeto aqui, para acontecer, a Prefeitura tem que recriar um setor ou contratar, terceirizar um setor de recuperação de paralelepípedo. Porque o que acontece comumente é que entra a Sabesp, tira ela para ali, faz um buraco, aí põe o asfalto, fica aquela meleca de paralelepípedo com asfalto, com isso aqui, fica horrível. E a Prefeitura, como desistiu de dar manutenção para os paralelepípedos, ela desfez esse setor.

Então, tem que estar junto com esse projeto, Eliseu. Talvez a gente pudesse até colocar um parágrafo, um artigo, dizendo que a Prefeitura tem que se aparelhar para poder cuidar das ruas de paralelepípedo.

O SR. ELISEU GABRIEL – Mas a impressão é a seguinte, se o projeto for aprovado, a Prefeitura vai se virar para resolver. Ela vai procurar o jeito. Não é assim. A Câmara não vai dizer para a Prefeitura o que ela tem que fazer, mas se ela é obrigada a recuperar o paralelepípedo, ela certamente vai ter equipes, como tinha. Há quanto tempo faziam isso? Eu via tanto isso na rua.

O SR. NABIL BONDUKI – Está certo. Agora, outra questão. Eu não vou aqui polemizar, porque eu acho que é uma discussão bem complexa que nós temos que fazer em âmbito da discussão de participação. Eu sou super a favor de participação desde o início da minha vida profissional, sempre defendi projetos participativos etc., mas eu não acho que, necessariamente, todas as decisões do Poder Público têm que ser tomadas por plebiscito. Tem discussões que, embora a maioria da população ache uma coisa, não quer dizer que aquela coisa seja coisa boa para a cidade. E eu acho que, nesse caso aqui, a gente talvez devesse distinguir o que é uma rua local, onde cabe manter paralelepípedo, de uma rua estrutural, que não teria sentido uma Vinte e Três de Maio, por exemplo, que seria paralelepípedo, ou ruas que são de caminhões pesados. Isso faria parte de um planejamento onde você vincula a categoria da vila com o tipo de pavimento que ela deveria ter. Mas, de qualquer maneira, é claro que a população tem que ser ouvida, mas nem sempre a voz do povo é a voz de Deus.

Então, dou por realizada a audiência pública do PL 486/2024. Registro a presença

Matéria AUD 154/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 08/09/2025 e juntado ao PL 309/2024 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666159.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 08/09/2025 18:43:01.

do Sr. José Renato, coordenador de CADU, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, que está ali, e passo a presidência dos trabalhos para a Vereadora Marina Bragante. Eu vou precisar fazer um exame. Eu achei que ia ser rápido, mas a pauta estava extensa. E foi boa a discussão. Obrigado, Marina. Vou acompanhar *on-line*.

- Assume a presidência a Sra. Marina Bragante.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Bragante) – Então, agora a gente vai passar para o próximo item da pauta. A gente vai fazer a primeira audiência pública desses próximos itens.

O próximo item é o PL 122/2024, do Vereador Manuel Del Rio, Vereador João Ananias, Vereador Hélio Rodrigues, o relator é o Vereador Nabil Bonduki. Aberta a palavra.

O SR. ELISEU GABRIEL – Eu vou ter que sair, porque tem comissão agora, viu, Marina? Vou ter que sair.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Bragante) – Está bom. Obrigada, Eliseu, pela sua presença. A gente tem o Raphael Secanho, inscrito da SPTrans. Ele está *on-line*. Raphael?

O SR. RAPHAEL MAXIMO SECANHO – Boa tarde a todos e a todas. Me ouvem? Sim. Sou o Raphael, gerente de atendimento da SPTrans. Estou aqui representando a SPTrans. Então, uma boa tarde a todos os presentes. Parabéns pela realização da audiência. Coloco à disposição o corpo técnico da SPTrans para os devidos estudos e reflexões acerca desse projeto de lei, que é um projeto de lei muito importante, que toca num assunto muito importante, que é o papel das atividades extraclasses na formação do educando, na formação dos alunos. Falo isso até porque eu também sou professor, então isso é uma pauta muito importante. Então, a gente coloca à disposição o corpo técnico da SPTrans, tanto da Comissão como também dos Vereadores que fazem parte desse projeto, até para a discussão de alguns pontos, reflexões de alguns pontos.

Hoje, por exemplo, nós temos já alguns produtos de bilhete único que eventualmente podem atender esse PL, que seria a criação do bilhete Cidade Educadora para que crianças e docentes possam se deslocar a equipamentos culturais, museus e etc. via transporte público. Então, podemos colaborar nesse sentido para ver se, de repente, benefícios já existentes podem

Matéria AUD 154/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 08/09/2025 e juntado ao PL 309/2024 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666159.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 08/09/2025 18:43:01.

ser atualizados, melhorados para atender essa demanda.

Outra questão também que a gente pode colaborar é o ponto de vista da discussão operacional da questão. Porque dentro do projeto, numa das justificativas, na justificativa anexa ao projeto, foi colocado que um dos, aliás, o principal dificultador para a realização dessas atividades extraclasses, seria o custo de você fazer a locação de ônibus. Como é custoso fazer locação de ônibus, então, um caminho seria a concessão de bilhetes para que as escolas, com seus representantes e os alunos, utilizassem o transporte público para acesso a esses canais.

Obviamente que existem algumas questões de ordem operacional a isso, então, a reflexão seria muito importante. Como, por exemplo, se dar o deslocamento de um grupo de 30, 40 alunos do ensino fundamental para um ponto de ônibus para buscar um ônibus, pegar um ônibus para se deslocar até um local. Esse ônibus não é um ônibus reservado, é um ônibus que já tem passageiros lá dentro. Então, como seria essa dinâmica? Essas crianças vão entrar todas elas no mesmo ônibus? Essas crianças vão poder ficar em pé? Os passageiros que estão dentro do ônibus vão ter que dar lugar para essas crianças ou não? Se essas crianças estiverem em um ponto de ônibus e, eventualmente, chover, o que o docente, com o grupo, qual ação ele vai ter que tomar?

Então, são algumas reflexões importantes para a construção desse projeto, inclusive do ponto de vista da opinião pública, em que pese, mais uma vez, o objetivo, que é sensacional, eu falo isso como professor, em que pese a questão da justificativa, ou seja, como é oneroso alugar ou você fazer a alocação de ônibus, logo os alunos teriam um bilhete único para se deslocar com representantes da escola. No projeto, há a menção de acompanhantes ou profissionais de apoio via transporte público para esses locais.

Há de se pensar também qual o impacto disso, ou seja, “ah, eu gostaria que meu filho saísse da porta da escola, entrasse no ônibus, chegasse ao museu, por exemplo, e voltasse do museu até a porta da escola”. Então, qual o impacto desse tipo de deslocamento?

Estamos abertos a colaborar com várias questões técnicas e operacionais do ponto de vista da bilhetagem eletrônica, que é um tipo de produto que a gente internamente consegue

Matéria AUD 154/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 08/09/2025 e juntado ao PL 309/2024 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666159.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 08/09/2025 18:43:01.

elaborar, mas é claro que também há outros produtos já existentes que podem atender a essa demanda. Então, a SPTrans fica à disposição de vocês e da sociedade para todos os estudos que se fizerem necessários. Mais uma vez, muito obrigado pela realização desta audiência.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Bragante) - Obrigada Raphael. Eu só cometi um erro antes de você falar. Desculpe, Nabil, não li a ementa do projeto. Ninguém sabe sobre o que ele está falando. Então, passo a ler a ementa.

"Dispõe sobre a instituição do Bilhete Cidade Educadora para utilização pelas escolas municipais para fins de deslocamento pela cidade de São Paulo e efetivação de atividades de expansão curricular com vistas à formação, desenvolvimento e aprendizagem dos educandos, estudantes da rede municipal de ensino."

O SR. NABIL BONDUKI - Bom, eu sou relator desse projeto, que acho importante. Ele está vinculado ao conceito de cidade educadora, que é um conceito importante para a formação escolar, para o contra turno, para o vivenciar a cidade. Evidentemente, as questões que foram levantadas pelo representante da CET são importantes, mas temos que entender que isso é parte de um programa, que, para ser instituído de maneira mais completa, precisa que sejam definidos os percursos que vão ser feitos da escola até as paradas de ônibus. Esse percurso tem que ser trabalhado para garantir a segurança e a possibilidade de incluir a sinalização. Portanto, o que o projeto dispõe é um pedaço do programa que visa a garantir transporte gratuito, porque o transporte fretado é muito caro, o que torna inviável o programa ser levado adiante. Então, acho que ele é importante, mas não é um programa cidade educadora que deveria ser criado de uma maneira mais completa.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Bragante) – Perfeito. Eu acho também que o transporte fretado tira as crianças da cidade, coloca dentro do ônibus, sem relação com o espaço onde elas moram, onde elas estudam, onde elas ficam.

O SR. NABIL BONDUKI – E com a cidade.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Bragante) – E com a cidade como um todo.

Não havendo mais inscritos para discutir, dou por encerrada a audiência pública

Matéria AUD 154/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 08/09/2025 e juntado ao PL 309/2024 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666159.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 08/09/2025 18:43:01.

sobre o PL 122/2024.

Próximo item, PL 607/2024, do Vereador Rodrigo Goulart e do Vereador Thammy Miranda, aniversariante do dia. “Institui a campanha de estímulo à criação de bancos de sangue para animais domésticos”. O relator é o Vereador Dr. Murillo Lima. (Pausa)

Não havendo inscritos, dou por realizada a audiência pública sobre o projeto.

Próximo item, PL 320/2025, dos Vereadores Murillo Lima, Simone Ganem e Silvinho Leite. “Altera a lei de número 16.642, de 9 de maio de 2017, para determinar novas regras para destinação e acomodação apropriada de animais domésticos nos processos de alvará de aprovação de demolição. [Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo].”

Ainda não foi indicada a relatoria. Alguém quer se manifestar? (Pausa) Não havendo inscritos, dou por realizada a audiência pública sobre o PL 320/2025.

Próximo item, item da pauta, PL 723/2024, do Vereador João Jorge.

“Altera a redação da lei 16.402, de 22 de março de 2016, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências. [Estabelece um intervalo máximo entre as infrações decorrentes de incomodidade, para fins de aplicação de sanções pautadas em reincidência]”.

Pela ordem, Vereador Nabil Bonduki.

O SR. NABIL BONDUKI – Esse projeto tem que ser discutido em conjunto com todas essas novas exposições relativas ao ruído. É um projeto antigo, pelo que eu vi.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Bragante) – De 2024.

O SR. NABIL BONDUKI – Ah, está certo.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Bragante) – O que gente está discutindo é que devemos cumprir a lei para garantir a qualidade de vida da população, e ele está querendo fazer a lei mais branda. Então, eu acho que é preciso se discutir bastante com o Vereador João Jorge.

O SR. NABIL BONDUKI – Não sei se é mais brando ou menos brando. Não li ...

A SRA. PRESIDENTE (Marina Bragante) – É mais. Não havendo inscritos, dou por encerrada a audiência pública sobre o PL 723/2024.

Próximo item, PL 140/ 2025, da Vereadora Amanda Paschoal e do Vereador Silvinho

Matéria AUD 154/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 08/09/2025 e juntado ao PL 309/2024 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666159.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 08/09/2025 18:43:01.

Leite. “Dispõe sobre as bases para a elaboração da Política Municipal de Atenção Às Emergências Climáticas e o Combate ao Racismo Ambiental no Município de São Paulo e dá outras providências”.

Há inscritos? (Pausa) Não havendo inscritos, dou por realizada a audiência pública sobre o PL 140/2025,

Próximo item, PL 143/2025, da Vereadora Simone Ganem. “Estabelece diretrizes para a promoção de conscientização sobre bons tratos aos animais na rede de ensino público e privado no Município de São Paulo”. Ainda não há relatoria indicada.

Alguém quer se manifestar? (Pausa) Não havendo inscritos, dou por encerrada a audiência pública sobre o PL 143/2025.

Próximo item, PL 148/2025, do Vereador Lucas Pavanato. “Dispõe sobre a fixação de placas informativas nas unidades públicas e privadas de saúde do Município de São Paulo versando sobre a Entrega Legal, instituída pela Lei n° 13.509, DE 22 de novembro de 2017.que dispõe sobre a fixação de Placas informativas nas unidades públicas e privadas de saúde do município de São Paulo, versando sobre A Entrega legal instituída pela lei número 13509, de 22/11/2017”. A

Há inscritos? (Pausa) Não havendo inscritos, dou por encerrada a audiência pública sobre o PL 148/2025.

Próximo item, PL 435/2020, da Vereadora Edir Sales. “Institui o Serviço de Atendimento à Saúde do Animal – Corujão Vet e dá outras providências”. O relator é o Vereador Dr. Murillo Lima.

Há inscritos? (Pausa) Não havendo, dou por encerrada a audiência pública sobre o PL 435/2020.

Passemos aos projetos em segunda audiência pública.

PL 267/2024, dos Vereadores Major Palumbo, Sargento Nantes e Ricardo Teixeira. “Altera a Lei nº 16.402/2016, estabelecendo sanções para perturbação do sossego”.

Inscrita, a Sra. Quezia Conceição Barbosa, que está *on-line*. (Pausa) Não está mais.

Matéria AUD 154/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 08/09/2025 e juntado ao PL 309/2024 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666159.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 08/09/2025 18:43:01.

Aproveito para fazer uma ressalva. Esse PL também trata sobre o PSIU. Já dissemos o quanto precisamos nos debruçar sobre o assunto. Inclusive escutando a população. Só para registrar.

O SR. NABIL BONDUKI – Só quero falar que parece que só há dois problemas na cidade: ruído e animal. Porque todos os projetos que há aqui são de animais e outros tantos, de ruídos. Parece que são os dois principais problemas da cidade (risos). Não tem nenhum de idoso, infelizmente.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Bragante) - Não, infelizmente.

Não havendo inscritos para o projeto, dou por realizada a audiência pública sobre o PL 267/2024.

Novamente, projetos em primeira audiência pública.

PL 378/2025, das Vereadoras Renata Falzoni, Marina Bragante, Sandra Santana e dos Vereadores Nabil Bonduki, Silvinho Leite, Gilberto Nascimento, Joao João Jorge, Fabio Riva, Marcelo Messias. “Dispõe sobre a autorização da criação do Programa Vagas Verdes nas vias do Município de São Paulo e dá outras providências”. Ainda sem relator indicado.

Há inscritos? (Pausa)

O SR. NABIL BONDUKI – Gostaria de dizer que esse é um tema superimportante, ligado àquilo de que falamos hoje, de ampliação de permeabilidade da cidade, redução do número de automóveis e aumento da cidade para as pessoas. Acho um projeto importante.

Há uma série de cuidados que têm que ser pensados em relação a esse tema, como a drenagem das ruas, que precisam ser tratados no âmbito dos projetos. Esse é um projeto que nós elaboramos inicialmente pela nossa Frente de Direito à Cidade e Enfrentamento da Crise Climática, mas com um nome um pouco diferente desse, porque ele garante o direito à cidade e enfrenta a crise climática, aumentando as áreas de permeabilidade e arborização urbana. Nós, os três Vereadores da Frente, demos início a isso, mas hoje contamos com o apoio de Vereadores de praticamente todos os partidos, o que significa um grande consenso em torno do projeto.

Matéria AUD 154/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 08/09/2025 e juntado ao PL 309/2024 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666159.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 08/09/2025 18:43:01.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Bragante) – Inclusive com o apoio do Lider do Governo. Você fez a piada de que não há nenhum projeto para idosos, mas esse impacta significativamente a vida dos idosos na cidade, além das crianças e pessoas com deficiência, que também são os que mais sofrem o impacto da emergência climática. Então, quando melhoramos a cidade, pensando em adaptá-la, estamos certamente melhorando a vida dos idosos de São Paulo.

Nada mais havendo a ser tratado dou por encerrada a presente audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Tenham todos uma boa tarde.

Matéria AUD 154/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 08/09/2025 e juntado ao PL 309/2024 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=666159.